

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ CÂMARA MUNICIPAL

## PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Projeto de Regulamento de Taxa Turística do Município da Figueira da Foz

**Pedro Miguel de Santana Lopes**, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação de Câmara do dia 01 de fevereiro de 2023, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Taxa Turística do Município da Figueira da Foz.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico para <u>participacaopublica.df@cm-figfoz.pt</u>, ou entregues pessoalmente no serviço público de atendimento ao munícipe.

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes